



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

PORTARIA 022/2016

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS
PORTARIAS 020 E 021/2016.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais:**

RESOLVE:

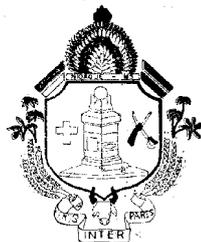
**Art. 1º - REVOGAR as portarias nº 020/2016 e 021/2016, tornando
as mesmas sem efeito.**

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**Câmara Municipal de Nioaque, 13 de abril de
2016.**

**VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria, revogando as portarias 020 e 012/2016.

Nioaque-MS, 13 de abril de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo